

Comunicado de Progresso (COP)

Julho/ 2019

Índice

Declaração CEO

A Implus Participações S/A

Sobre o Grupo

Missão, visão e valores

Princípios de Direitos Humanos

Princípio 1: As empresas devem dar apoio e respeitar a proteção dos direitos humanos proclamados internacionalmente

Princípio 2: Certificarem-se de que não sejam cúmplices de abusos dos direitos humanos

Princípios do Trabalho

Princípio 3: As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva

Princípio 4: A eliminação de todas as formas de trabalho forçado e compulsório

Princípio 5: A abolição efetiva do trabalho infantil

Princípio 6: A eliminação da discriminação com relação a empregado e profissão

Princípios Ambientais

Princípio 7: As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais

Princípio 8: Realizar iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental

Princípio 9: encorajar o desenvolvimento e difusão de tecnologias que não agridem o meio ambiente

Princípios Anticorrupção

Princípio 10: As empresas devem trabalhar contra a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno

Período coberto pela sua Comunicação de Progresso (COP)
De: Junho/2018 a Maio/2019

Declaração de apoio continuado pelo Diretor Executivo (CEO)

Declaro em nome do Grupo Implus Participações S/A o apoio aos 10 princípios difundidos pelo Pacto Global das Nações Unidas nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Combate à Corrupção, afirmando o compromisso da nossa holding e das empresas por ela controladas, de acordo com a nossa realidade, em promover estes princípios para os nossos colaboradores, clientes, fornecedores e para a sociedade no entorno, comprometendo-nos com o desenvolvimento social e ambiental dos grupos citados acima.

Atenciosamente,

Alexandre Sarraff Berger
Diretor Executivo (CEO)

A Implus Participações S/A

Sobre o Grupo Implus Participações S/A

A Implus Participações S/A é um grupo de investimentos e gestão da área da saúde. Tendo como marca pioneira o IMTEP, presente no mercado há mais 25 anos, o grupo consolida-se como referência no Brasil em Gestão de Saúde Empresarial. A holding Implus Participações controla também a Implus Care, gestora de benefícios corporativos e de programas empresariais de saúde e qualidade de vida. Atualmente, a holding e as empresas por ela controladas contam com mais de 1800 colaboradores em operação. São seis unidades próprias, sendo que quatro delas do Imtep. Ao todo, o grupo conta com 2000 empresas/clientes atendidas. Entre as empresas da holding, o Imtep possui certificações ISO 9001 e OHSAS 18001.

As empresas do grupo estão presentes em todo o território nacional, oferecendo serviços nas áreas de saúde ocupacional, gestão de ambulatórios médicos, bombeiro civil profissional, segurança, prevenção, promoção da saúde, gestão de crônicos e gestão de benefícios corporativos. Buscam atender com qualidade empresas de pequeno, médio e grande porte contribuindo para a otimização de custos em cada uma delas.

Missão, visão e valores

Missão

Investir e gerir negócios na área da saúde que tragam um diferencial claro para nossos clientes.

Visão

Attingir R\$1 bilhão de receita bruta em 2025.

Valores

Compromisso com o cliente
Comunicação clara e eficiente
Foco em resultado
Eficiência operacional
Pró atividade e empreendedorismo.

Princípios de Direitos Humanos

Princípio 1: As empresas devem dar apoio e respeitar a proteção dos direitos humanos proclamados internacionalmente; e

Princípio 2: Certificarem-se de que não sejam cúmplices de abusos dos direitos humanos.

A Implus Participações S/A apoia e respeita a proteção dos direitos humanos reconhecidos internacionalmente e assegura a sua não participação na violação de tais direitos. O Grupo, por meio da atuação de seus dirigentes, garante que as pessoas que trabalham em suas instalações têm seus direitos integralmente respeitados, além de estar empenhada em evitar a cumplicidade nos abusos dos direitos humanos em todas as suas unidades de negócios.

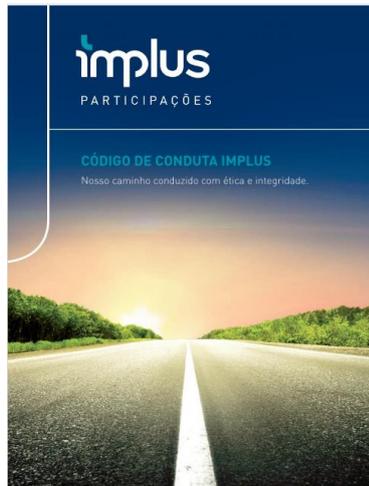
Para garantir a proteção dos direitos, a Implus Participações S/A desenvolveu os seguintes mecanismos:

Código de Conduta

Faz parte do Código de Conduta do Grupo e de seus princípios empresariais o total cumprimento à Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Não aceitamos qualquer ato contra a dignidade, valor e direitos fundamentais do ser humano. Respeitamos e valorizamos a diversidade de pessoas. Abominamos qualquer tipo de preconceito ou forma de discriminação, seja de gênero, religião, raça, cor, idioma, condição física ou econômica, idade, opinião, origem, formação acadêmica ou qualquer outra condição.

Repudiamos qualquer atitude de desrespeito, assim como a utilização de cargo para intimidar, pressionar ou ameaçar colaboradores, de modo que caracterize assédio. Abominamos comportamentos que ofendam ou violem bens de ordem moral como honra, liberdade, dignidade, boa fama, privacidade, intimidade, imagem, nome ou biótipo de alguém, quer seja colaborador, gestor, fornecedor, acionista ou qualquer indivíduo que venha a transitar nas empresas do grupo. Da mesma forma, abominamos o assédio sexual, cujo crime está definido no Código Penal Brasileiro. Este princípio se aplica ao horário comercial ou fora dele, nos meios de comunicação da empresa ou particulares, pois o Grupo Implus desaprova a discriminação e o assédio em qualquer momento e qualquer lugar.



Comitê de ética

O Comitê de Ética é o órgão responsável pelo recebimento, avaliação, apuração e recomendações de melhoria em processos e sanções aos transgressores, de todas as denúncias procedentes recebidas via Canal de Denúncia. É responsável por definir quais dessas denúncias devem ser submetidas ao conhecimento do Diretor Executivo (CEO) da Implus Participações S/A. Em função de sua importância o comitê é formado por um grupo interdisciplinar, sênior e de alta administração da empresa, incluindo o Diretor Executivo, a Diretora Administrativo, a Gerente de Controladoria e a Coordenadora Jurídica.

Caso alguma denúncia envolva algum membro do Comitê de Ética, a Coordenadora Jurídica responsável pelo recebimento de todas as denúncias, leva o caso ao conhecimento do Diretor Executivo (CEO) e se necessário ao Conselho de Administração.

Canal de Denúncia

É o principal meio de comunicação para colaboradores, clientes, fornecedores, rede credenciada, acionistas e público externo registrarem de forma confidencial casos de violação do Código de Conduta, incluindo situações de coações ou assédio, que possam causar prejuízos à imagem ou aos negócios do Grupo.

É assegurado ao colaborador o sigilo absoluto, podendo ser feitas denúncias de forma anônima. As denúncias devem ser feitas com detalhamento e se envolverem apropriação indébita, fraudes, subornos, falsificação de documentos ou falta de idoneidade no preenchimento de informações a terceiros, se possível, com provas ou fatos concretos. O canal para as denúncias é comitedeetica@grupoimplus.com.br ou o formulário do site do Grupo (www.grupoimplus.com.br) com garantia de confidencialidade e não retaliação.

As sanções e ações corretivas sobre denúncias procedentes são apresentadas aos responsáveis pela Direção da empresa, garantindo o constante aperfeiçoamento e lisura dos processos.

Implus Social



Criado em 2012 e baseado em três pilares: responsabilidade social, meio ambiente e sustentabilidade, o Programa de Voluntariado Implus Social tem como missão colaborar com a sustentabilidade de nosso planeta através de ações sociais, ambientais e econômicas, criando um ambiente saudável para as gerações futuras.

Essas ações valorizam a união entre os colaboradores e trazem à tona os valores como solidariedade, benevolência e altruísmo, retribuído de alguma forma à comunidade em que estamos inseridos.

Responsabilidade Social

Para incentivar a participação social dos colaboradores, buscamos através da ação voluntária atuar na redução da desigualdade social. Os voluntários inscritos anualmente no programa Implus Social realizam por meio de visitas as Instituições parceiras, atividades recreativas, eventos e promovem campanhas de doação (alimentos, roupas, brinquedos, itens de higiene pessoal e artigos de cama e banho) durante todo o ano.

Meio Ambiente e Sustentabilidade

Trabalhamos incansavelmente na conscientização de nossos colaboradores perante o gerenciamento correto de resíduos e práticas ambientais que viabilizam soluções para um desenvolvimento sustentável. Entre as práticas, estão as campanhas de incentivo ao uso de copos e canecas não recicláveis, que visa a eliminação do uso de copos descartáveis. Na sede do Imtep, a compra de copos descartáveis foi reduzida em 50% no primeiro semestre de 2019. Também foram retiradas 30% das lixeiras como forma de induzir o não uso de papel e materiais recicláveis.

Está em implantação o sistema FLUIG, de gestão de processos. Um sistema de informatização e digitalização de processos para a redução de uso de papel em documentos formais, que serão armazenados em ambiente digital.

Outra iniciativa da holding e da Implus Care foi a escolha dos locais das novas sedes em edifícios certificados. No caso da Holding, o edifício Barigui Business Center tem o selo LEED Platinum,

o mais alto certificado internacional para edifícios sustentáveis, que reconhece os diferenciais de economia de energia e recursos naturais na sua operação. Já no caso da Implus Care, o edifício escolhido foi o Mai Work, que conta com sistemas de redução do uso de energia elétrica e sistemas de captação de água da chuva, além de áreas não impermeabilizadas.

No Imtep, em parceria com a Instituição Cooperativa CataTransparência, é realizada a separação do lixo e encaminhamento dos resíduos para a reciclagem. O objetivo é conscientizar os colaboradores sobre a importância da coleta seletiva, contribuindo assim com o meio ambiente e com o trabalho desta cooperativa.

Ações relacionadas ao Meio Ambiente:

- Plano de Gerenciamento Ambiental
- Implantação de sistemas digitais
- Controle do uso de papel
- Controle do Consumo de Energia
- Campanhas de conscientização
- Coleta Seletiva Social
- Gerenciamento do resíduo reciclável e ações preventivas

Instituições parceiras

Cooperativa CataTransparência

Nome: Eco Cidadão

Endereço: Rua Cleto da Silva, 1904 Bairro: Boqueirão

Associação Caminho da Vida – Lar Dona Vera

Atendimento de crianças de 0 a 12 anos que por algum motivo foram retiradas de suas famílias, algumas aguardam adoção e outras podem ser reintegradas à família.

Endereço: Rua Adolfo Lutz, 62 - Jardim Pinheiro Santa Felicidade, Curitiba - PR

CEP: 82.410-270 Telefone: (41) 3364-8979

Contato: lardonavera@gmail.com

Site: www.lardonavera.org.br

Lar Iracy Dantas de Andrade

Atendimento a 30 senhoras com mais de 65 anos que residem no lar.

Endereço: Rua Abrão Winter, 370 - Xaxim Curitiba - PR CEP: 81830-280

Telefone: (41) 3378-8402

Contato: lar.iracy@ig.com.br

Princípios do Trabalho

Princípio 3: As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;

Princípio 4: A eliminação de todas as formas de trabalho forçado e compulsório;

Princípio 5: A abolição efetiva do trabalho infantil; e

Princípio 6: A eliminação da discriminação com relação a empregado e profissão

A Implus Participações S/A apoia iniciativas de associação sindical e valoriza outras formas de organização voluntária de seus colaboradores, que tem livre direito à associação ao sindicato. Todos os colaboradores são representados por sindicatos em todo o país.

Por meio de Assembleia é avaliado o Acordo do Banco de Horas, outra iniciativa que promove o equilíbrio da vida pessoal e profissional dos colaboradores, privilegiando a flexibilidade da jornada de trabalho. A prática de realização de horas extras é desincentivada para que este equilíbrio seja mantido.

O grupo também é expressamente contra o trabalho infantil, forçado ou análogo ao escravo e não aceita essa prática em seus fornecedores, credenciadas e prestadores de serviço. Além de contratar fornecedores e estabelecer relações de negócios com parceiros que operam com padrões éticos compatíveis, por meio de um processo de seleção, dando amplo conhecimento das normas e condições que regem o comportamento ético da empresa. Não é autorizado, em nenhuma hipótese, o emprego e a exploração de crianças e jovens abaixo da idade legal para o trabalho. Além disso, não mantemos relações comerciais ou contratamos serviços de instituições que adotem quaisquer formas de trabalho infantil.

Equidade de Gênero

As empresas do Grupo Implus mantem a política de meritocracia, sem levar em conta gênero. Tanto nas contratações quanto nas promoções. Dentro do quadro de colaboradores, são 441 homens e 923 mulheres. Entre os gerentes, são cinco homens e cinco mulheres. Na diretoria, o quadro é composto por duas mulheres e um homem. Já os CEOs da holding, Imtep e Implus Care são todos os três homens, sendo que dois deles são acionistas das empresas.

Os programas de formação de mão de obra e cidadania também estão presentes nas empresas e na holding, através das seguintes ações:

Programa de Estágio

Na sede da holding é mantido um programa de estágio no departamento de marketing com a contratação de um estagiário no período previsto em contrato junto às universidades e/ou empresas parceiras. Atualmente, a empresa conta com um estagiário.

Programa Menor Aprendiz

Já com foco na inclusão de jovens acima de 16 anos, o grupo promove sua capacitação técnica. O programa, com duração de dois anos, acontece sob a gestão da área de recursos humanos e os jovens são alocados em diversos setores da empresa como financeiro, recursos humanos e área administrativa. Em 2018, 6 jovens aprendizes foram contratados. Em 2019, o número de jovens aprendizes subiu para 12.

O processo de avaliação é realizado da mesma forma que os demais colaboradores, sendo composto por avaliação pessoal e de competências.

Programa de Talentos Internos

Para a substituição ou contratação de colaboradores, sempre que possível a área de recursos humanos primeiro busca o profissional internamente, seguindo alguns requerimentos básicos como tempo de empresa, avaliação interna, além dos requisitos que o cargo exige.

Parceria com Instituições de Ensino

Para promover o acesso à educação e possibilitar o crescimento profissional dos colaboradores o Grupo Implus possui convênios com diversas Instituições de ensino que oferecem 10% de desconto em cursos de graduação, pós-graduação, técnicos e EAD para colaboradores e em alguns casos extensivo a familiares.

Saúde e Segurança

O grupo mantém a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), que é formada por colaboradores que, além das atividades vinculadas ao seu cargo, atuam como multiplicadores e agentes focados na redução de acidentes e doenças ocupacionais.

Além disso, como a saúde e a segurança do trabalho são uma das especialidades da atividade fim do Imtep, os colaboradores têm uma capacitação específica. O grupo busca com frequência, e com o apoio da área de administração predial, acompanhar, fiscalizar e monitorar as suas instalações, de modo que todos os colaboradores estejam bem instalados e não expostos a riscos. Ainda como forma de prevenção de acidentes, uma vez ao ano ocorre uma simulação de procedimentos em caso de incêndios, coordenado pelos membros da CIPA.

Em relação à saúde, os colaboradores da holding e das empresas tem a possibilidade de aderir a planos de saúde e de odontologia.

Na sede do Imtep em Curitiba também há um ambulatório, onde os colaboradores têm acesso a médicos todos os dias da semana, podendo realizar consultas de caráter de urgência e emergência e também consultas eletivas.

Outro benefício oferecido aos colaboradores é o aplicativo NetCare, que dá acesso à profissionais de saúde via videochamada 24 horas por dia.

Pesquisa de Clima

A pesquisa de clima é realizada anualmente com os colaboradores do grupo, sob a responsabilidade do RH. São distribuídos formulários em papel e posteriormente as respostas são tabuladas e analisadas pela Diretoria. As questões são agrupadas por:

1. Liderança e Gestão de Pessoas,
2. Treinamento e Desenvolvimento,
3. Comunicação,
4. Relações Interpessoais,
5. Ética e Cidadania,
6. Condições, Imagem, Adesão, e
7. Incentivos Profissionais.

Após a tabulação, o resultado é apresentado para a Diretoria aprovar planos de ação. São avaliados primeiramente as opções disponíveis que a empresa tem para melhorar os índices de satisfação e também o orçamento que pode ser utilizado para a implantação da ação.

Em rede compartilhada estão disponibilizados os resultados das pesquisas de 2014 e 2015, porém a pesquisa é aplicada desde 2012. A última pesquisa de clima ocorreu em março de 2018 e foram relacionadas 22 perguntas objetivas, que deveriam ser respondidas entre as opções Concordo, Concordo parcialmente e Discordo e mais 2 questões abertas. A próxima edição está agendada para agosto de 2019.

Princípios Ambientais

Princípio 7: As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;

Princípio 8: Realizar iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental; e

Princípio 9: encorajar o desenvolvimento e difusão de tecnologias que não agridem o meio ambiente.

A Implus Participações S/A está comprometida nas abordagens preventivas para os desafios ambientais, além de promover responsabilidade ambiental em suas operações. As empresas do grupo incentivam e disponibilizam espaços para coleta seletiva de lixo e possui um programa de destinação de lixo eletrônico em parceria com a Cooperativa CataTransparência.



Apoiamos ainda o consumo consciente de recursos como copos plásticos, por isso oferecemos aos colaboradores *squeezes* para que possam ser reutilizados evitando assim o consumo desnecessário. Além disso, a compra de blocos de papel foi suspensa, assim como reduzida a compra de copos descartáveis. Para tanto, foram criadas campanhas de uso de copos, canecas e garrafas não descartáveis.

Em maio de 2019, foi adotada uma postura mais ativa no combate ao uso de papeis, inclusive com a interrupção de compra de post-its e com a redução de 30 % das lixeiras. Além disso, foi criada a campanha de impressão consciente, visando evitar o desperdício de papel.

Periodicamente ocorrem campanhas de comunicação interna alertando os colaboradores a fazerem o uso racional de energia, desligando seus monitores na hora do almoço e apagando a luz ao sair de qualquer ambiente.

Adesivos com o lembrete de “apague a luz” também estão espalhados em diversos interruptores para lembrar o colaborador de apagar a luz.

Abaixo, algumas peças da comunicação interna relativas às campanhas de combate ao desperdício:



Princípios Anticorrupção

Princípio 10: As empresas devem trabalhar contra a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno.

A Implus Participações e as empresas controladas pela holding são signatárias do Pacto de Integridade, Prevenção e Combate à corrupção do Instituto Ethos, desde 2016. Na avaliação de 2018, respondida em junho de 2019, ficou evidenciada a evolução do Grupo Implus em relação à pesquisa anterior, em 2016, conforme mostram as imagens abaixo:

RELATÓRIO DIAGNÓSTICO - APROFUNDAMENTO TEMÁTICO - INDICADORES ETHOS - INTEGRIDADE, PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO - 13 INDICADORES



Caro(a) Usuário(a), você está acessando o IMPLUS PARTICIPAÇÕES no ciclo de 2018

Facebook Twitter Google+ MENU

RELATÓRIO DIAGNÓSTICO - APROFUNDAMENTO TEMÁTICO - INDICADORES ETHOS - INTEGRIDADE, PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO - 13 INDICADORES



Enviar para PDF

Já o gráfico abaixo mostra que o Grupo Implus está acima da média das empresas pesquisadas em quesitos como “Governança e Conduta”, “Sistemas de Gestão”, “Prestação de Contas” e Práticas Concorrenciais”.

RELATÓRIO DIAGNÓSTICO - APROFUNDAMENTO TEMÁTICO - INDICADORES ETHOS - INTEGRIDADE, PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO - 13 INDICADORES



No Pacto foi reafirmado o compromisso de boas práticas concorrenciais e de transparência nas relações do Grupo Implus e suas empresas com companhias privadas, de capital misto ou estatais.

O Código de Conduta do Grupo Implus, assinado por todos os colaboradores, também traz cláusulas relativas às relações de trabalho com fornecedores e clientes. Dentro dos princípios empresariais estão contemplados itens como Conduta Pública; Combate à Corrupção; Conflitos de interesses; e Fraudes.

Todas elas, com orientações do que deve ou não ser feitos em determinadas situações.

Abaixo, uma página do Código de Conduta:

OS PRINCÍPIOS EMPRESARIAIS

Realizando negócios legalmente

Conflito de interesses



É prática comum a troca de cortêsias empresariais, como presentes, entretenimento, almoços, jantares ou quaisquer vantagens. Este costume tem uma finalidade legítima de fomentar um bom relacionamento entre a empresa, clientes e parceiros comerciais. Independentemente de oferecermos ou recebermos tal vantagem, a situação pode facilmente criar um conflito de interesses real ou aparente. Para evitar que esta troca seja considerada como inadequada, só devemos dar ou receber itens que sejam:

- Não solicitados;
- Simbólicos (como caneta, agenda, calendário);
- Ocasionais (como cesta natalina ou panetone);
- De bom senso comum (como vale cinema ou ingresso de teatro);
- Diferente de dinheiro ou equivalente de dinheiro (proibido o recebimento de cartão de viagem pré-pago ou vale presente, por exemplo).

É imprescindível que estas cortêsias não venham a influenciar a decisão comercial e nem deem margem para tal entendimento, pois, desta forma, configuram vedação ao **Código de Conduta**. Se houver preocupações quanto a algum brinde ou vantagem recebido ou que planeje dar, consulte sua Diretoria.

